



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.2101.0026736/2020-86 resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de Pós-Graduação em Direito para atuarem junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bandeirantes.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em direito que, na data da posse, estejam matriculados em cursos de pós-graduação compatível com o estágio pretendido;

2 - Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bandeirantes, no período VESPERTINO. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir, durante o prazo de validade do concurso.

2.1 – Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros, conforme estabelecido na Resolução nº 4071/2020.

2.2 – Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11788/2008;

2.3 – A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,00 (um mil novecentos e oitenta e um reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), conforme a Resolução 5781/2019, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 - Do programa:

3.1 – Direito Constitucional:

Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; funções essenciais à justiça: do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.2 – Direito Penal:

Princípios gerais do Direito Penal; Parte Geral (aplicação da lei penal, crime, concurso de pessoas, penas, medidas de segurança, ação penal, extinção de punibilidade); crimes contra a pessoa; crimes contra o patrimônio; crimes contra os costumes; crimes da Lei de Tóxico; Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

3.3 – Direito Processual Penal:

Princípios gerais do Direito Processual Penal; inquérito policial; ação penal; competência; Ministério Pùblico; prisão e liberdade provisória; procedimento comum; Juizado Especial Criminal;

3.4 – Direito Processual Civil e leis especiais:

Do Ministério Pùblico; Das nulidades; da Tutela Provisória; procedimentos de jurisdição voluntária: curatela/interdição;

- 3.4.1. Da Ação Civil Pública (Lei 7.347/85); Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92);

- 3.5 – Direito Civil:

Da curatela (ver CC e Lei nº 13.146/15).

4 - Das inscrições: serão realizadas no período de 07 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021, por intermédio do e-mail bandeirantes.1prom@mppr.mp.br.

4.1 – O pedido de inscrição só será admitido se dele constar: NOME COMPLETO, números de RG e CPF, telefone para contato e endereço completo.

Para informações, ligar para (43) 3542-1867.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial (isento de custas).

5.1. O candidato deverá apresentar, no momento da convocação para a vaga, o comprovante de matrícula em curso de pós-graduação atualizado e compatível com estágio pretendido.

Os documentos devem ser encaminhados digitalizados ao endereço eletrônico mencionado no item '4'.

6 - Do teste seletivo: será aplicado no dia 11 de fevereiro de 2021, no auditório da sede da OAB local, sita na Rua Wilson Rodrigues, 170, Bandeirantes-PR (ao lado do



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Fórum Eleitoral) às 13:30 horas, com duração de 04 (quatro) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. O local está sujeito à alteração, havendo, na hipótese, comunicação aos inscritos.

O teste consistirá em 01 (uma) prova de escrita e de múltipla escolha, classificatória e eliminatória, no valor total de 10,0 (dez) pontos, composta por 20 (vinte) questões objetivas e 01 (uma) dissertação, todas sobre os temas do programa.

Cada questão objetiva tem o valor de 0,25, totalizando 5,0 (cinco) pontos. A dissertação terá o valor de 5,0 (cinco) pontos.

NÃO é permitida a utilização de nenhum material de consulta.

7 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 2,5 PONTOS NA PROVA OBJETIVA ELIMINATÓRIA, CRITÉRIO ESTE PARA CORREÇÃO DA DISSERTAÇÃO, CUJA NOTA TERÁ CUNHO CLASSIFICATÓRIO, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

Em caso de empate, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem maior nota na prova dissertativa. Se empate persistir, será considerado aprovado o candidato de maior idade.

8 - Dos resultados: serão afixados no átrio do Fórum local bem como publicado no sítio eletrônico do Ministério Públco do Estado do Paraná (www.mppr.mp.br – link “estágios – quero estagiar – resultado de testes seletivos”), até o dia 18 de fevereiro de 2020.

9 – Disposições Gerais:

9.1 - A presente seleção terá validade de 01 (um) ano a partir da data de divulgação da classificação final.

9.2 - Quanto aos cuidados para se evitar a contaminação/propagação do Coronavírus (COVID-19): Em conformidade com o teor da Resolução n. 3743/2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem assim o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Saúde Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, serão observadas as seguintes cautelas por ocasião da realização do mencionado teste: a) os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local do teste seletivo munidos de máscaras, as quais serão utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem assim levar seus próprios materiais pessoais para realização do certame, inclusive canetas, sendo vedado o compartilhamento; b) por ocasião da chegada e ingresso ao local da prova, todos(as) devem guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as), de modo que não haja aglomeração; c) por ocasião da chegada, todos(as) serão convidados a realizar aferição de temperatura, bem assim descontaminação das mãos por meio de álcool em gel 70%; d) durante a realização do



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

teste em sala previamente organizada (que inclusive contarão com portas e janelas abertas, de modo a facilitar a circulação de ar), os(as) candidatos(as) deverão guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as); e) não será permitida a entrada de pessoas que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias ou que apresentem temperatura superior a 37,8°C ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19), ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Públco do Estado do Paraná.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme § 2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Públco do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.

9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Bandeirantes, 18 de dezembro de 2020.

VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bandeirantes/PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela Secretaria)	
---	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	
R.G.:		C.P.F.:
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:		CIDADE: <input type="checkbox"/> UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim, cotas raciais (<input type="checkbox"/>) Sim, cotas para pessoas com deficiência		

_____, de _____, de _____.

NOME/ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.